



Ministério da Integração Nacional - MI

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
RUA TAUMATURGO DE AZEVEDO, 2315, BLOCO 2, CENTRO/SUL, TERESINA-PI
CEP 64001-340- FONE/FAX: (0XX86) 3215-0147

TRANSMISSÃO DE FAX - 7ª SR

DATA	24/10/2014	QUANT. DE PÁGINAS	02	FAX Nº:	042/14-7ª/SL
EMISSOR:	CODEVASF - 7ª SL	TEL. EMISSOR	(086) 3215-0147	FAX EMISSOR	(086) 3215-0147
DESTINATÁRIO	LICITANTES/INTERESSADOS	TEL. DESTINATÁRIO		FAX DESTINATÁRIO	

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/201-7ªSR

ESCLARECIMENTOS

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-7ªSR, acerca do pedido de esclarecimento referente ao Edital 03/2014-7ªSR – TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de apoio técnico às ações do programa desenvolvimento regional, territorial sustentável e economia solidária, visando a estruturação das atividades produtivas, na área de atuação da 7ª Superintendência Regional da Codevasf, esclarece:

QUESTIONAMENTO 01:

Analisando a planilha financeira lançada no Edital Tomada de Preços nº 03/2014 - 7ªSR detectamos que a mesma sofreu apenas alteração na base salarial do profissional do nível superior que é a base de 8,5 vezes o salário mínimo. Porém o técnico administrativo o salário base esta como R\$ 678,00. Mas em janeiro desse ano a base do salário mínimo passou a ser R\$ 724,00 ou seja, estaremos trabalhando abaixo do determinado pelo TRT.

Resposta da Área Técnica:

Na planilha é apresentado o salário base do técnico administrativo de R\$ 678,00, não tendo este sido atualizado para o salário mínimo em vigor por não ter representatividade no valor final da planilha, tendo em vista que o quantitativo para este profissional é 0 (zero).

QUESTIONAMENTO 02:

Foi visto que os valores previstos para as despesas com o fornecimento de veículo esta abaixo dos preços praticados no mercado, uma vez que hoje o valor de um aluguel de carro 1.4 esta custando R\$ 2.500,00 (média) e um 4 x 4 R\$ 5.500,00 (média) e a planilha os valores que foram postos como base informa que dentro do valor deve esta incluso além da despesa com aluguel do veículo, todas as despesas diretas como combustível, óleos, manutenção, licenciamento, seguros, impostos e outros. Com isso as empresas interessadas no processo licitatório terão dificuldades de atender a demanda, pois os preços estão inexequíveis baseados nessa planilha financeira.

Resposta da Área Técnica:

Os Valores foram indicados pela tabela base utilizada pela CODEVASF, obtida através de cotações de mercado.

QUESTIONAMENTO 03:

Na planilha de despesas das viagens, tenho em vista que o valor indicado para hospedagens R\$ 60,00 e alimentação R\$ 30,00 diário esta bem abaixo dos valores praticados por hotéis e pousadas, já a alimentação temos que levar em consideração que a pessoa terá que ter no mínimo três refeições diárias e que R\$ 30,00 para alimentar-se fora (em restaurantes) não é compatível

Resposta da Área Técnica:

Os Valores foram indicados pela através de cotações de mercado, valores compatíveis com os praticados no interior do Estado.

Diante do exposto, não caberá a alteração da planilha, na qual não detectamos obscuridade que dificulte a elaboração da planilha de custo por empresas interessadas em participar do certame, bastando a estas preencher com seus valores os campos solicitados.



Jacymar Bandeira da Silva
Chefe da Secretaria Regional de Licitações
CODEVASF – 7ª SR – DEC. 1469/12